DIGITALIZADO

EM: 19/09/01

Roberta Otoch Rego

FUNCIONÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 28/6/61

PROJETO DE LEI Nº 241/61

ASSUNTO

Concede subvenções a diversas instituições, no montante de (dois milhões e trezentos mil cruzeiros) cr$ 2.300.000,00, na forma que indica.

VEREADOR: Musa Dieta

LEI Nº 1245 DE 6/6/61

DIOM Nº 2242 DE 10/6/61

ARQUIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

LEI Nº 1745, DE 6 DE Julho DE 1961.

Concede subvenções a diversas instituições, no montante de DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS (Cr$ ... $ 2.400.000,00), na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Fortaleza autorizado a conceder as subvenções da tabela infra, no montante de DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS (Cr$ 2.400.000,00), dentro do exercício em curso, cuja despesa correrá da dotação orçamentária 1.101 - 6. 29.4 - Despesas Diversas - 1 - Para atender as subvenções autorizadas por lei - Orçamento Vigente.

TABELA

SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Ambulatório São Raimundo ..... Cr$	65.000,00
Associação Beneficente e Cultural de Fortaleza .. Cr$	20.000,00
Associação Cearense de Amparo a Mulher ..... Cr$	10.000,00
Associação 19 de Março ..... Cr$	30.000,00
Associação Pro-Melhoramento Rural de Parangaba .. Cr$	10.000,00
Cumbrio Clube de Fortaleza ..... Cr$	20.000,00
Obra dos Padres Sacramentinos ..... Cr$	5.000,00
Centro Educacional Eduardo Cloperdão ..... Cr$	8.000,00
Centro Educacional 15 de Novembro ..... Cr$	3.000,00
Circulo Operário dos Navegantes ..... Cr$	30.000,00
Colégio Castelo Branco ..... Cr$	1[illegible].00
Colégio Lourenço Filho ..... Cr$	[illegible].00
Colégio São João ..... Cr$	25.[illegible].00
Colégio São José ..... Cr$	206.1[illegible].00
Confraternia Nossa Senhora do SS. Sacramento .... Cr$	5.0[illegible].00
Conservatório Alberto Nepomuceno ..... Cr$	5.0[illegible].00
Curso Comercial Emilidos da Cunha ..... Cr$	20.[illegible].00
Mapoteário da Divina Providência de Antonio Bezerra	

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

ARQUIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Continuação

Fls.

Educandário Virgem de Fátima	Cr$	6.000,00
Escola Apostolica Nossa Senhora de Fátima	Cr$	25.000,00
Escola Seráfica Nossa Senhora do Brasil	Cr$	60.000,00
Estabelecimentos Rui Barbosa	Cr$	27.200,00
Escola Social Paróquia Nossa Vivenda	Cr$	25.000,00
Escola Técnica de Comercio Carlos de Carvalho	Cr$	17.000,00
Externato Cristo Rei	Cr$	6.000,00
Externato São José	Cr$	28.000,00
Externato Santa Liduina	Cr$	3.000,00
Fenix Caixeiral	Cr$	18.000,00
Federação Cearense de Pugilismo	Cr$	30.000,00
Ginásio Agapito dos Santos	Cr$	5.000,00
Ginásio Brasil	Cr$	203.400,00
Ginásio D. Bosco	Cr$	499.920,00
Ginásio Educação e Cultura	Cr$	111.860,00
Ginásio Farias Brito	Cr$	8.000,00
Ginásio Maria Goreti	Cr$	33.500,00
Ginásio Mater Salvatoris	Cr$	20.000,00
Ginásio Nossa Senhora da Assunção	Cr$	13.560,00
Ginásio Nossa Senhora de Lourdes	Cr$	3.000,00
Ginásio Nossa Senhora das Graças	Cr$	16.000,00
Ginásio Santa Cruz	Cr$	34.500,00
Ginásio Santa Isabel	Cr$	21.240,00
Ginásio Santa Lucia	Cr$	46.000,00
Ginásio São Francisco	Cr$	10.000,00
Ginásio 7 de Setembro	Cr$	70.000,00
Instituto Edualdo Batista	Cr$	2.000,00
Instituto Bom Pastor	Cr$	46.000,00
Instituto Christus	Cr$	13.000,00
Instituto Cel. Hull	Cr$	5.000,00
Instituto Gustavo Barroso	Cr$	12.000,00
Instituto Humberto de Campos	Cr$	15.000,00
Instituto Regina Pacis	Cr$	6.000,00
Instituto Salesino	Cr$	4.000,00
Instituto Santa Maria	Cr$	6.000,00
Instituto Stela Mary	Cr$	5.000,00
Instituto São Sebastião	Cr$	20.000,00
Instituto Tiradentes	Cr$	5.000,00
Paroquia Nossa Senhora de Fatima	Cr$	15.000,00
Paroquia Nossa Senhora da Saleté	Cr$	10.000,00
Partenon Santa Luzia	Cr$	9.000,00
	Cr$	15.000,00

ARQUIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Patronato Maria Auxiliadora	Cr$	10.000,00
Santa Cruz Esporte Clube	Cr$	20.000,00
Seminário Arquidiocesano de Fortaleza	Cr$	7.000,00
Sociedade de Assistência aos Cegos	Cr$	5.000,00
Sociedade Bairro de Fátima	Cr$	10.000,00
Sociedade Cultural de Fortaleza	Cr$	5.000,00
Sociedade Beneficente e Cultural de Fortaleza..	Cr$	6.500,00
TOTAL ;;;.....	Cr$	2.400.000,00

(DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - As entidades beneficiadas com as subvenções concedidas no artigo anterior, deverão, para fazerem jús às mesmas, cumprir as formalidades que a legislação municipal determinar.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, em 6 de julho de 1962.

Gen. Manuel Cordeiro Neto
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº 74/61

Concede subvenções a diversas instituições, no montante de DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr$2.300.000,00) / na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Fortaleza autorizado a conceder as subvenções da tabela infra, no montante de DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS (Cr$2.300.000,00), dentro do exercício em curso, cuja despesa correrá da dotação orçamentária 1.101 - 8.29.4 - Despesas Diversas - 1 - Para atender as subvenções autorisadas por lei - Orçamento Vigente.

T A B E L A

SUBVENÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

Ambulatório São Raimundo.....	Cr$	65.000,00
Associação Beneficente e Cultural de Fortaleza.....	Cr$	20.000,00
Associação Cearense de Amparo a Mulher.....	Cr$	10.000,00
Associação 19 de Março.....	Cr$	30.000,00
Associação Pro-Melhoramento Rural de Parangaba.....	Cr$	10.000,00
Canário Clube de Fortaleza	Cr$	20.000,00
Casa dos Padres Sacramentinos.....	Cr$	5.000,00
Centro Educacional Eduardo Cloparéde.....	Cr$	8.000,00
Centro Educacional 15 de Novembro.....	Cr$	3.000,00
Cículo Operário dos Navegantes.....	Cr$	38,000,00
Colégio Castelo Branco.....	Cr$	17,000,00
Colégio Lourenço Filho.....	Cr$	6,000,00
Colégio São João.....	Cr$	26.000,00
Colégio São José.....	Cr$	506.120,00
Conferência Nossa Senhora do SS Sacramento.....	Cr$	5.000,00
Conservatório Alberto Nepomuceno.....	Cr$	5,000,00
Curso Comercial Euclides da Cunha.....	Cr$	20.000,00
Dispensário Da Divina Providência de Antonio Bezerra..	Cr$	5,000,00
Educandário Santa Inês.....	Cr$	15,000,00
Educandário Virgem de Fátima.....	Cr$	6.200,00
Escola Apostólica Nossa Senhora de Fátima.....	Cr$	~~51.500,00~~ 25.000,00
Escola ~~Brasileira~~ Nossa Senhora do Brasil.....	Cr$	60,000,00
Estabelecimentos Rui Barbosa.....	Cr$	27.200,00
Escola Social Paróquia Nossa Vivenda.....	Cr$	25.000,00

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO I FORTALEZA

PROJETO DE LEI Nº /61

Escola Técnica de Comércio Carlos de Carvalho.....	Cr$	17,000,00
Externato Cristo Rei.....	Cr$	6,000,00
Externato São José.....	Cr$	8,000,00
Externato Santa Liduina.....	Cr$	3,000,00
Fenixa Caixeiral.....	Cr$	18.000,00
Federação Cearense de Pugilismo.....	Cr$	30,000,00
Ginásio Agapito dos Santos.....	Cr$	5.000,00
Ginásio Brasil.....	Cr$	~~128.400,00~~ 123.400,00
Ginásio D. Bosco.....	Cr$	~~490.920,00~~ 499.920,00
Ginásio Educação e Cultura.....	Cr$	111.860,00
Ginásio Farias Brito.....	Cr$	8,000,00
Ginásio Maria Goretti.....	Cr$	33,500,00
Ginásio Mater Salvatoris.....	Cr$	20.000,00
Ginásio Nossa Senhora da Assunção.....	Cr$	13.560,00
Ginásio Nossa Senhora das Graças.....	Cr$	16.000,00
Ginásio Nossa Senhora de Lourdes.....	Cr$	3.000,00
Ginásio Santa Cruz.....	Cr$	34.500,00
Ginasio Santa Isabel.....	Cr$	21.240,00
Ginásio Santa Lúcia.....	Cr$	46,000,00
Ginásio São Francisco.....	Cr$	~~12.000,00~~ 13.000,00
Ginásio 7 de Setembro.....	Cr$	70.000,00
Instituto Adualdo Batista.....	Cr$	2.000,00
Instituto Bom Pastor.....	Cr$	46.000,00
Instituto Christus.....	Cr$	13.000,00
Instituto Gustavo Barroso.....	Cr$	~~12.000,00~~ 5.000,00
Instituto Humberto de Campos.....	Cr$	15.000,00
Instituto Regina Pacis.....	Cr$	5.000,00
Instituto Saletino.....	Cr$	4.000,00
Instituto Santa Maria.....	Cr$	10.000,00
Instituto Stela Mary.....	Cr$	5.000,00
Instituto São Sebastião.....	Cr$	10.000,00
Instituto Tiradentes.....	Cr$	5,000,00
Paróquia Nossa Senhora de Fátima.....	Cr$	15.000,00
Paróquia Nossa Senhora de Salete.....	Cr$	10.000,00
Partenon Santa Luzia.....	Cr$	~~6.000,00~~ 9.000,00
Patronato Nossa Senhora de Fátima.....	Cr$	15.000,00
Patronato Maria Auxiliadora.....	Cr$	10,000,00
Santa Cruz Esporte Clube.....	Cr$	20,000,00
Seminário Arquidiocesano de Fortaleza.....	Cr$	7.000,00

ARQUIVO J. DE FORTALEZA

(continuação)

Projeto de Lei nº /61

Sociedade de Assistência aos Cegos.....	Cr$	5.000,00
Sociedade Bairro de Fátima.....	Cr$	10,000,00
Sociedade Cultural de Fortaleza.....	Cr$	5.000,00
Sociedade Beneficente e Cultural de Fortaleza		6
TOTAL.....	Cr$	2.300.000,00

(DOIS MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - As entidades beneficiadas com as subvenções / concedidas no artigo anterior, deverão, para fazerem jús às mesmas, cumprir as formalidades que a legislação municipal determina.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 28 de junho de 1961.

Antonio Costa

666

Emenda nº 1:

Art 1º - Diminua-se a quantia de Cr$ 20.000 ~ destinada a Escola apostolica N.S. de Fatima e acrescente-se igual importancia para Colegio São José.

Joaquim Timoteo

Aprovado em 1a. discussão.
Em 30 / 6 / 1961
(PRESIDENTE)

1a. discussão
30 / 6 / 1961
(PRESIDENTE)

EMENDA 2

Inclua-se onde convier:

Para as entidades abaixo:

Instituto Cel Hull.....	Cr$	5.000,00
Ginásio São Francisco.....	Cr$	8.000,00
Pathernon Santa Luzia.....	Cr$	3.000,00
Ginásio D. Bosco.....	Cr$	9.000,00
Ginásio Brasil.....	Cr$	75.000,00
	Cr$	100.000,00

/CEM MIL CRUZEIROS/

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em de junho de 1961.

Deputado

REFERE-SE ÀS SUBVENÇÕES DO VEREADOR JOSÉ BATISTA BARBOSA

Aprovado
Em 20/6/61

EMENDA

DEDUZIR DA ESCOLA APÓSTOLICA NOSSA SENHORA DE FÀTIMA A IMPORTÂNCIA DE CR$6.500,00, ACRESCENTANDO DITA IMPORTÂNCIA PARA SOCIEDADE BENEFICENTE E CULTURAL DE FORTALEZA.

Em 3-6-61

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÕES DE FINANÇAS E LEGISLAÇÃO

PARECER CONJUNTO Nº 45/61
AO PROJETO DE LEI Nº 74/61

Dispensada da impressão e leitura
em 30/6/961

A Mesa Diretora apresentou à consideraçao da Casa o projeto de lei nº 74/61, que concede subvenções, no montante de Cr$:.... 2.300.000,00 - dois milhões e trezentos mil cruzeiros - para diversas instituições de nossa capital.

Em se tratanto de matéria já do conhecimento dos srs. vereadores, que são, em sua totalidade, partes interessadas no assunto, somos pela a aprovação do referido projeto.

Este o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de junho de 1961.

Presidente

Relator

Aprovado em 2a. discussão
Em 3/7/1961
(PRESIDENTE)

A Comissão de Redação Final
Em 3/7/1961
(PRESIDENTE)

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
ARQUIVO

COMISSÂO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÂO FINAL DÀ A SEGUINTE REDAÇÂO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 74/61.

Concede subvenções a diversas instituições, no montante de DOIS MILHÕES QUATROCENTOS ////// MIL CRUZEIROS (Cr$ 2.400.000,00), na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Fortaleza autorizado a conceder as subvenções da tabela infra, no montante de DOIS MILHÕES // E QUATROCENTOS //MIL CRUZEIROS (Cr$ 2.400.000,00), dentro do exercicio em curso, cuja despesa correrá da dotação orçamentária 1.101 - 8. 29.4 - Despesas Diversas - 1 - Para atender as subvenções autorizadas por lei - Orçamento Vigente.

T A B E L A

SUBVENÇÕES EXTRAORDINÀRIAS

Ambulatório São Raimundo	Cr$	65.000,00
Associação Beneficente e Cultural de Fortaleza	Cr$	20.000,00
Associação Cearense de Amparo a Mulher	Cr$	10.000,00
Associação 19 de Março	Cr$	30.000,00
Associação Pro-Melhoramento Rural de Parangaba	Cr$	10.000,00
Canário Clube de Fortaleza	Cr$	20.000,00
Casa dos Padres Sacramentinos	Cr$	5.000,00
Centro Educacional Eduardo Cloparéde	Cr$	8.000,00
Centro Educacional 15 de Novembro	Cr$	3.000,00
Circulo Operário dos Navegantes	Cr$	38.000,00
Colégio Castelo Branco	Cr$	17.000,00
Colégio Lourenço Filho	Cr$	6.000,00
Colégio São João	Cr$	26.000,00
Colégio São José	Cr$	506.120,00
Conferência Nossa Senhora do SS. Sacramente	Cr$	5.000,00
Conservatório Alberto Nepomuceno	Cr$	5.000,00
Curso Comercial Euclides da Cunha	Cr$	20.000,00
Dispensário da Divina Providência de Antonio Bezerra ..	Cr$	5.000,00
Educandário Santa Inês	Cr$	15.000,00
Eudcandário Virgem de Fátima	Cr$	6.200,00

CÂMARA MUNICIPAL ARQUIVO DE FORTALEZA

Escola Apostolica Nossa Senhora de Fátima ..... Cr$	25.000,00
Escola Serafica Nossa Senhora do Brasil ..... Cr$	60.000,00
Estabelecimentos Rui Barbosa ..... Cr$	27.200,00
Escola Social Paróquia Nossa Vivenda ..... Cr$	25.000,00
Escola Técnica de Comercio Carlos de Carvalho ..... Cr$	17.000,00
Externato Cristo Rei ..... Cr$	6.000,00
Externato São José ..... Cr$	28.000,00
Externato Santa Liduina ..... Cr$	3.000,00
Fenix Caixeiral ..... Cr$	18.000,00
Federação Cearense de Pugilismo ..... Cr$	30.000,00
Ginásio Agapito dos Santos ..... Cr$	5.000,00
Ginásio Brasil ..... Cr$	203.400,00
Ginásio D. Bosco ..... Cr$	499.920,00
Ginásio Educação e Cultura ..... Cr$	111.860,00
Ginásio Farias Brito ..... Cr$	8.000,00
Ginásio Maria Goreti ..... Cr$	33.500,00
Ginásio Mater Salvatoris ..... Cr$	20.000,00
Ginásio Nossa Senhora da Assunção ..... Cr$	13.560,00
Ginásio Nossa Senhora de Lourdes ..... Cr$	3.000,00
Ginásio Nossa Senhora das Graças ..... Cr$	16.000,00
Ginásio Santa Cruz ..... Cr$	34.500,00
Ginásio Santa Isabel ..... Cr$	21.240,00
Ginásio Santa Lucia ..... Cr$	46.000,00
Ginásio São Francisco ..... Cr$	10.000,00
Ginásio 7 de Setembro ..... Cr$	70.000,00
Instituto Adualdo Batista ..... Cr$	2.000,00
Instituto Bom Pastor ..... Cr$	46.000,00
Instituto Christus ..... Cr$	13.000,00
Instituto Cel. Hull ..... Cr$	5.000,00
Instituto Gustavo Barroso ..... Cr$	12.000,00
Instituto Humberto de Campos ..... Cr$	15.000,00
Instituto Regina Pacis ..... Cr$	5.000,00
Instituto Saletino ..... Cr$	4.000,00
Instituto Santa Maria ..... Cr$	10.000,00
Instituto Stela Mary ..... Cr$	5.000,00
Instituto São Sebastião ..... Cr$	10.000,00
Instituto Tiradentes ..... Cr$	5.000,00
Paroquia Nossa Senhora de Fátima ..... Cr$	15.000,00
Paróquia Nossa Senhora da Salete ..... Cr$	10.000,00
Partenon Santa Luzia ..... Cr$	9.000,00
Patronato Nossa Senhora de Fátima ..... Cr$	15.000,00
Patronato Maria Auxiliadora ..... Cr$	10.000,00

CÂMARA MUNICIPAL | ARQUIVO | DE FORTALEZA

Santa Cruz Esporte Clube	Cr$	20.000,00
Seminário Arquidiocesano de Fortaleza	Cr$	7.000,00
Sociedade de Assistência aos Cegos	Cr$	5.000,00
Sociedade Bairro de Fátima	Cr$	10.000,00
Sociedade Cultural de Fortaleza	Cr$	5.000,00
Sociedade Beneficente e Cultura de Fortaleza ...	Cr$	6.500,00
TOTAL	Cr$	2.400.000,00

(DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS).

Art. 2º - As entidades beneficiadas com as subvenções condedidas no artigo anterior, deverão, para fazerem jús às mesmas, cumprir as formalidades que a legislação municipal determina.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 30 de junho de 1961.

José Martins Pres.

Rel.

CÂMARA MUNICIPAL
ARQUIVO
DE FORTALEZA

HGS/

Of. nº 506/61

Fortaleza, 3 de julho de 1961.

Senhor Prefeito:

Na conformidade ao artigo 74, § 1º da Lei 227, de 14 de junho de 1948, combinado com o artigo 84, nº II, tenho a satisfação de encaminhar a V. Excelência o presente autografo de Lei aprovada por esta Câmara, que concede subvenções a diversas instituições, no montante de DOIS MILHÕES E QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS (Cr$ 2.400.000,00), na forma que indica.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Excelência os nossos protestos de estima e consideração.

Dorian Sampaio
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Gal. Manuel Cordeiro Néto
DD. Prefeito Municipal de
FORTALEZA